

junto ao Juizado Itinerante da Capital. Estes deverão se apresentar nas datas fixadas na Rua Vergueiro, 835, de onde serão transportados para os locais de audiência. As partidas serão às 12:00 horas e chegada às 18 horas. Dispondo os Procuradores participantes de estacionamento gratuito no prédio supra citado.

Dia 03/05 - Cintia Watanabe
Dia 04/05 - David Eduardo Depine Filho
Dia 05/05 - Edna Maria Farah
Dia 06/05 - Haroldo Pereira
Dia 07/05 - Ivanira Panheri
Dia 10/05 - José Procópio da Silva de Souza Dias
Dia 11/05 - Mariana Hamud Morato de Andrade
Dia 12/05 - Ligia Pereira Braga
Dia 13/05 - Luciana Augusta Sanchez
Dia 14/05 - Luciana Pacheco Bastos dos Santos
Dia 17/05 - Marcela Mercante Nekatschalow

TRANSPORTES METROPOLITANOS

Secretário: CLAUDIO DE SENNA FREDERICO
Av. Paulista, 402 - Bela Vista - CEP 01310-903
Fone: 288-8368

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho do Coordenador, de 27-4-99 - CTC/TCR/345/99

Com fundamento no artigo 42, inciso I, letra j, item 1, do Decreto 34.184 de 18/11/91, e em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, ratificando a aplicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 17.436 de 07/10/87, complementados pelo Decreto 41.659 de 25/03/97, em seu artigo 57 - executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

Data do Placa do
Infração Veículo Infração
2797-B 24/10/97 BOK-7502 GESIONE UBIRACI VIEIRA DE SANTANA

Comunicado

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:

1) no processo STM-2197/98, da Viação Marazul Ltda, referente à linha C-931TR-000-R, Praia Grande (Jardim Samambaia) - Santos (Paqueta), via Canal 2, contém as seguintes propostas:

a) Cancelamento do Serviço Complementar (Bifurcação) C-931B1-000-R, Praia Grande (Jardim Melvi) - Santos (Paqueta), via Canal 2 e do Serviço Complementar (Viagens Parciais) C-931VP1-000-R, Praia Grande (Vila Mirim) - Santos (Paqueta), via Canal 2.

2) no processo STM-1705/97, da Viação Marazul Ltda, referente à linha C-905TRO-R, Peruíbe (Centro) - São Vicente (Itararé), via Itanhaém, Mongaguá e Praia Grande, contém as seguintes propostas:

a) Transferência do ponto dos sectionamentos em Itanhaém do Jardim Sabaúna para o Balneário Gaivotas;

b) Criação do Sectionamento tarifário entre Itanhaém (Gaivotas) - Mongaguá (Vila São Paulo);

c) Alteração da denominação do tronco e de alguns sectionamentos e suas extensões, como segue:

C-905TRO-000-R, Peruíbe (Centro) - São Vicente (Itararé), 90,780 km

C-905TRO-S01-R, Peruíbe (Centro) - Itanhaém (Centro), 2,827 km

C-905TRO-S02-R, Peruíbe (Centro) - Mongaguá (Vila São Paulo), 53,827 km

C-905TRO-S03-R, Peruíbe (Centro) - Praia Grande (Divisa São Vicente), 80,547 km

C-905TRO-S04-R, Itanhaém (Gaivotas) - São Vicente (Itararé), 75,211 km

C-905TRO-S05-R, Itanhaém (Gaivotas) - Praia Grande (Div. S. Vicente), 64,978 km

C-905TRO-S06-R, Itanhaém (Gaivotas) - Mongaguá (Vila São Paulo), 38,250 km

C-905TRO-S07-R, Mongaguá (Agenor de Campos) - S. Vicente (Itararé), 49,589 km

C-905TRO-S08-R, Mongaguá (Agenor de Campos) - Praia Grande (Divisa São Vicente), 39,356 km

C-905TRO-S09-R, Praia Grande (Solemar) - São Vicente (Itararé), 36,961 km

a) Criação do Serviço Complementar (Derivação), C-905DV1-000-R, Peruíbe (Centro) - São Vicente (Itararé), via Itanhaém (CEFAM), com as características operacionais constantes de fls. 1644/1649;

b) Estabelecimento das Seções Tarifárias, como segue:

C-905DV1-S01-R, Peruíbe (Centro) - Itanhaém (Centro), 32,827 km

C-905DV1-S02-R, Peruíbe (Centro) - Mongaguá (Vila São Paulo), 54,530 km

C-905DV1-S03-R, Peruíbe (Centro) - Praia Grande (Divisa São Vicente), 81,250 km

C-905DV1-S04-R, Itanhaém (Gaivotas) - São Vicente (Itararé), 75,914 km

C-905DV1-S05-R, Itanhaém (Gaivotas) - Praia Grande (Div. São Vicente), 65,681 km

C-905DV1-S06-R, Itanhaém (Gaivotas) - Mongaguá (Vila São Paulo), 38,953 km

C-905DV1-S07-R, Mongaguá (Agenor de Campos) - S. Vicente (Itararé), 49,589 km

C-905DV1-S08-R, Mongaguá (Agenor de Campos) - Praia Grande (Divisa São Vicente), 39,356 km

C-905DV1-S09-R, Praia Grande (Solemar) - São Vicente (Itararé), 36,961 km

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com as propostas acima.

RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: ANTÔNIO CARLOS DE MENDES THAME
Rua Butantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140
Fone: 210-8732

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despachos do Superintendente, de 29-4-99
Autos nº 1.815/72-DAEE - Prov. nº 04
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

De acordo com o Parecer nº 076/99, fls. 107/109, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de 01 (um) transformador, descrito e caracterizado à fls. 104, no Município de Ituverava, pelo prazo de 3 (três) anos, observadas as normas legais.

Autos nº 36.490/84-DAEE
Interessado: Secretaria de Estado da Saúde de Bauru
De acordo com o parecer nº 074/99, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de 01 (um) conjunto de grupo gerador e respectivos acessórios,

descritos e caracterizados às fls.187/188, pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as normas legais.

Autos nº 1.815/72-DAEE - Prov. 03-DAEE
Interessado: Prefeitura Municipal de Ituverava
De acordo com o parecer nº 071/99, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de 01 (um) transformador, descrito e caracterizados às fls.200, pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as normas legais.

Autos nº 2.537/84-Prov. 08-DAEE
Interessado: Prefeitura Municipal de Mirassol
De acordo com o parecer nº 075/99, autorizamos a renovação da cessão em regime de comodato de 01 (um) transformador, descrito e caracterizados às fls.157, pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as normas legais.

Despacho do Secretário
Auto: nº 37.083-DAEE-Prov. 198/99
Interessado: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS e ENERGIA ELÉTRICA

Assunto: Participação dos servidores SURAYA DAMAS DE OLIVEIRA MODAELLI e MILTON LAPERUTA, do DAEE, na "Semana Internacional de Estudos Sobre Gestão de Recursos Hídricos"; de 19 a 23 de abril de 1999, em Foz do Iguaçu/PR. Autorização para afastamento.

À vista das informações e justificativas de fls. 03/05, considero autorizado, em caráter excepcional, os afastamentos de SURAYA DAMAS DE OLIVEIRA MODAELLI, RG nº 13.368.423, Diretor Técnico de Divisão, e MILTON LAPERUTA, RG nº 9.222.650, Assistente Técnico de Direção II, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, no período de 19 a 23 de abril de 1999, a fim de participarem, sem quaisquer ônus para a Autarquia, da "Semana Internacional de Estudos Sobre Gestão de Recursos Hídricos", em Foz do Iguaçu/PR, observadas as normas legais.

Retificação do D.O. de 19-3-99
Autos 30.121 - 2o Vol. - Extrato de Portaria 271 de 18/03/99.

Onde se lê: Autos 30.121 - 3o Vol. - Extrato de Portaria 160/99.

Leia-se: Autos 30.121 - 3o Vol. - Extrato de Portaria 271/99.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO PARANAPANEMA

Ata de 6ª Reunião Ordinária do CBH-ALPA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e nove, reuniram-se os membros e convidados do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema, na Câmara Municipal de Ribeirão Branco, sito à Rua Capitão Elias Pereira s/n, com um total de 105 pessoas presentes. Após a confirmação de "quorum" por parte do Secretário Executivo, o presidente do CBH-ALPA, Sr. Paul Anton Josef Bannwart, prefeito municipal de Timburi, procedeu a composição da mesa diretora dos trabalhos, convidando para fazer parte da mesma o Sr. Mauro José Teixeira, Prefeito Municipal de Ribeirão Branco e anfitrião, o Sr. Marco André Ferreira D'Oliveira, Vice-Presidente do Comitê e representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itapeva e Região, o Sr. Antonio Francisco da Cunha, Secretário Executivo do CBH-ALPA e engenheiro do DAEE-Piraju, o Sr. Marcos Rogério da Silva Ferreira, coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e engenheiro do DEPRN, a Sra. Tereza Kimiko Miata da Sabesp de Itapetininga e Coordenadora do Grupo de Educação Ambiental e o Sr. Carlos Henrique presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Branco. A seguir o Sr. Presidente do CBH-ALPA, fez a abertura da reunião, passando a palavra ao Prefeito anfitrião que fez os agradecimentos de praxe. Na sequência foi colocada em votação a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, sendo aprovado por unanimidade, uma vez que cópia da mesma já havia sido encaminhada antecipadamente aos membros, posta em votação a aprovação ou não da Ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. presidente passou a palavra ao Sr. Secretário Executivo, que fez alguns comunicados de interesse do Plenário. A seguir fez uso da palavra o Sr. Marco André Ferreira D'Oliveira, Vice-Presidente do Comitê sugerindo que permanecessem como membros do Comitê as Entidades com mais de 50% de presença nas reuniões do Comitê. A seguir o Sr. Gilberto Vieira de Campos, representante do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo bem como o Sr. Antonio Machado Pontes, representante da Secretaria da Educação de Itapetininga, colocaram que todas as Entidades presentes, concorressem em igualdade de condições, proposta essa que foi acolhida pelo Plenário. O Sr. Ricardo Bertoni de Oliveira, representante dos funcionários da Sabesp de Itapeva e o Sr. Augusto Ruas Pinto Guedes, representante da Associação Amigos da Campina do Monte Alegre, congratularam-se com o Vice-presidente com relação à proposta por ele apresentada. O Sr. Antonio Henrique da Silva, representante da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Piraju, esclareceu que todas as convocações para as reuniões do Comitê, são divulgadas na imprensa regional. O Sr. Vice-Presidente esclareceu ao Sr. Roque Rolim Guilherme que as convocações para as reuniões bem como os materiais pertinentes às mesmas são encaminhadas para os membros titulares e suplentes. A seguir o Sr. Presidente sugeriu que os representantes presentes formassem 03 grupos separados por segmento, onde o segmento dos municípios escolheriam o Presidente e seus respectivos representantes, o segmento da Sociedade Civil escolheriam o Vice-Presidente e seus respectivos representantes e o segmento do Estado o Secretário Executivo e seus respectivos representantes, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Após o retorno dos membros ao Plenário, o Sr. Presidente anunciou o nome do Sr. Walter Martins de Oliveira, Prefeito da cidade de Guapiara como o novo Presidente do CBH-ALPA e os respectivos representantes dos Municípios: Titular - P.M. De Campina do Monte Alegre, Suplente - P.M. De São Miguel Arcanjo, Titular - P.M. De Itaporanga, Suplente - P.M. De Capão Bonito, Titular - P.M. Itapetininga, Suplente - P.M. De Paranapanema, Titular - P.M. De Itararé, Suplente - P.M. De Guapiara, Titular - P.M. De Ribeirão Branco, Suplente - P.M. De Itai, Titular - P.M. De Taquarituba, Suplente - P.M. De Nova Campina, Titular - P.M. De Riversul, Suplente - P.M. De Pilar do Sul, Titular - P.M. De Timburi, Suplente - P.M. De Ribeirão Grande, Titular - P.M. De Bernardino de Campos, Suplente P.M. De Manduri, Titular P.M. De Piraju, Suplente P.M. De Taquarivaí. O Sr. Vice-Presidente anunciou o nome do Sr. Marco André Ferreira d' Oliveira, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos

Agrônomos de Itapeva e região como Vice-Presidente do CBH-ALPA e os respectivos representantes da Sociedade Civil: Titular - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e

Ambiental- ABES, Suplente- Rotary Club Itapetininga Tropeiros, Titular- Cooperativa Regional Agrícola de Taquarituba, Suplente - Cooperativa Agro Industrial Holambra, Titular - Sindicato

Patronal Rural de Paranapanema, Suplente- Associação Ambientalista Defensora da Bacia do Rio Paranapanema- AADÉP, Titular- Associação dos Engenheiros da Sabesp Itapetininga, Suplente- Associação dos Engenheiros da Região de Itapetininga, Titular- Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Piraju, Suplente- Associação dos Profissionais Universitários da Sabesp, Titular- Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itapeva e região, Suplente- Associação para o Desenvolvimento Social- ADS, Titular- Associação dos Funcionários da Sabesp de

Itapeva, Suplente- Rotary Club de Itapeva, Titular- Cooppanema de Piraju, Suplente- Associação dos Batatacultores do Sudoeste Paulista, Titular- Sintaema de Itapeva, Suplente- Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, Titular- Associação Ecológica da Bacia do Rio Itapetininga, Suplente- Associação Amigos da Campina do Monte Alegre. A seguir o Secretário Executivo do CBH-ALPA, Sr. Antonio Francisco da Cunha comunicou que a escolha do novo Secretário Executivo seria definida em reunião no próximo dia oito de março de 1999, na cidade de Campina do Monte Alegre, de acordo com deliberação dos membros do segmento do Estado presentes, anunciando a seguir os respectivos representantes do Estado: Titular- D.A.E.E., Titular- CETESB, Titular- SABESP, Suplente- CESP, Titular- DEPRN, Suplente- Instituto Florestal de Avaré, Titular- Polícia Florestal, Suplente- Secretaria da Segurança Pública, Titular- Secretaria da Educação, Suplente- Secretaria da Saúde, Titular- ERPLAN, Titular- Secretaria da Agricultura, Suplente- CODASP, Titular- E.T. A.E. Prof. Edson Galvão, Suplente- CEAGESP, Titular- Fundação Florestal. Na sequência o Sr. Paul Anton Josef Bannwart agradeceu o empenho de todos os membros do Comitê nestes dois anos em que dirigiu os trabalhos e considerou empossados os Srs. Presidente e Vice-presidente. Finalizando o Sr. Presidente eleito, agradeceu a confiança nele depositada prometendo total dedicação na Presidência do Comitê, aproveitando para marcar a data da próxima reunião do Comitê no dia 29 de março de 1999 em sua cidade Guapiara. O prefeito anfitrião se despediu elogiando o andamento da reunião e agradeceu a presença de todos. Eu Antonio Francisco da Cunha, Secretário Executivo do CBH-ALPA, redigiu a presente Ata, que após aprovada pelos membros do Comitê, será publicada no Diário Oficial do Estado.

Itapeva, Suplente- Rotary Club de Itapeva, Titular- Cooppanema de Piraju, Suplente- Associação dos Batatacultores do Sudoeste Paulista, Titular- Sintaema de Itapeva, Suplente- Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, Titular- Associação Ecológica da Bacia do Rio Itapetininga, Suplente- Associação Amigos da Campina do Monte Alegre. A seguir o Secretário Executivo do CBH-ALPA, Sr. Antonio Francisco da Cunha comunicou que a escolha do novo Secretário Executivo seria definida em reunião no próximo dia oito de março de 1999, na cidade de Campina do Monte Alegre, de acordo com deliberação dos membros do segmento do Estado presentes, anunciando a seguir os respectivos representantes do Estado: Titular- D.A.E.E., Titular- CETESB, Titular- SABESP, Suplente- CESP, Titular- DEPRN, Suplente- Instituto Florestal de Avaré, Titular- Polícia Florestal, Suplente- Secretaria da Segurança Pública, Titular- Secretaria da Educação, Suplente- Secretaria da Saúde, Titular- ERPLAN, Titular- Secretaria da Agricultura, Suplente- CODASP, Titular- E.T. A.E. Prof. Edson Galvão, Suplente- CEAGESP, Titular- Fundação Florestal. Na sequência o Sr. Paul Anton Josef Bannwart agradeceu o empenho de todos os membros do Comitê nestes dois anos em que dirigiu os trabalhos e considerou empossados os Srs. Presidente e Vice-presidente. Finalizando o Sr. Presidente eleito, agradeceu a confiança nele depositada prometendo total dedicação na Presidência do Comitê, aproveitando para marcar a data da próxima reunião do Comitê no dia 29 de março de 1999 em sua cidade Guapiara. O prefeito anfitrião se despediu elogiando o andamento da reunião e agradeceu a presença de todos. Eu Antonio Francisco da Cunha, Secretário Executivo do CBH-ALPA, redigiu a presente Ata, que após aprovada pelos membros do Comitê, será publicada no Diário Oficial do Estado.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 818-4244

REITORIA

Resolução 4659, de 29-4-99

Dispõe sobre as funções e a organização do Centro de Computação Eletrônica

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 16.03.99, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - ao Centro de Computação Eletrônica (CCE), criado pela Portaria GR 260, de 19.07.66, e reestruturado pelas Resoluções 3386, 3698 e 3919, de 07.01.88, 06.06.90 e 31.03.92, respectivamente, são atribuídas as funções principais de coordenadoria executiva de informática e de comunicação de dados da Universidade de São Paulo, e de centro prestador de serviços de informática para a Reitoria e para as Unidades Universitárias.

§ 1º - Como coordenadoria executiva de informática, o CCE deverá implementar as diretrizes formuladas e estabelecidas pela Comissão Central de Informática (CCI).

§ 2º - Como centro prestador de serviços de informática, o CCE deverá atender à Reitoria e às Unidades Universitárias sediadas na Capital do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - a Coordenadoria do CCE será exercida por docente da USP, designado pelo Reitor, em comissão.

Artigo 3º - a Coordenadoria Adjunta do CCE será exercida por docente ou analista de sistemas da USP, indicado pelo Coordenador e designado pelo Reitor, em comissão.

Artigo 4º - As Diretorias de Divisão, bem como os demais cargos da estrutura organizacional do CCE, serão ocupadas por servidores da USP, designados pelo Coordenador.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Proc. USP 98.1.506.70.1).

Portaria GR 3155, de 27-4-99

Dispõe sobre concessão de auxílio na Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, de conformidade com o Artigo 4º, da Portaria GR 2915, de 17/10/94, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica concedido ao DCE-Livra da USP "Alexandre Vanucchi Leme" a importância de R\$ 800,00 a título de auxílio financeiro para custear as despesas de participação de delegados da USP no Congresso da UEE - União Estadual de Estudantes.

Artigo 2º - a despesa correrá pelo item de despesa - 34903999 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Jurídica - Receita Própria, rateada entre as Pró-Reitorias de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Cultura e Extensão Universitária

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 99.1.829.1.7).

Despachos do Reitor

De 28-4-99

Ratificando:

os Atos Declaratórios de Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93;

Unidade interessada: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas; Contratada: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo-COESP; Proc. USP 99.1.949.8.6;

Unidade interessada: Museu de Zoologia; Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP; Proc. USP 99.1.67.38.5;

os Atos Declaratórios de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93;

Unidade interessada: Hospital Universitário; Contratada: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.; Proc. USP 99.1.789.62.3;

Unidade interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas; Contratados: Blackwell Publishers Journals, EBSCO Subscription Services, Elsevier Science, Federation Internationale Du Beton (FIB), Soybean Genetics Newsletter, Transportation Research Board; Proc. USP 99.1.62.69.3;

De 29-4-99

Ratificando

o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93;

Unidade interessada: RUSP/Centro de Computação Eletrônica; Contratada: Unisys Brasil Ltda.; Proc. USP 99.1.9502.1.7.

Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Paulo Carlos; Contratadas: SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Valor de R\$ 6.082,94; Satelit Artigos para Laboratório Ltda. - Valor de R\$ 4.146,24 e Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. - Valor de R\$ 770,00, Processo no 99.1.678.18.0 - Convênio CAPES/PROAP 043/97.

Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Paulo Carlos; Contratadas: SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Valor de R\$ 6.082,94; Satelit Artigos para Laboratório Ltda. - Valor de R\$ 4.146,24 e Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. - Valor de R\$ 770,00, Processo no 99.1.678.18.0 - Convênio CAPES/PROAP 043/97.

Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Paulo Carlos; Contratadas: SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Valor de R\$ 6.082,94; Satelit Artigos para Laboratório Ltda. - Valor de R\$ 4.146,24 e Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. - Valor de R\$ 770,00, Processo no 99.1.678.18.0 - Convênio CAPES/PROAP 043/97.

Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Paulo Carlos; Contratadas: SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Valor de R\$ 6.082,94; Satelit Artigos para Laboratório Ltda. - Valor de R\$ 4.146,24 e Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. - Valor de R\$ 770,00, Processo no 99.1.678.18.0 - Convênio CAPES/PROAP 043/97.

Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Paulo Carlos; Contratadas: SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Valor de R\$ 6.082,94; Satelit Artigos para Laboratório Ltda. - Valor de R\$ 4.146,24 e Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. - Valor de R\$ 770,00, Processo no 99.1.678.18.0 - Convênio CAPES/PROAP 043/97.

Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Paulo Carlos; Contratadas: SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Valor de R\$ 6.082,94; Satelit Artigos para Laboratório Ltda. - Valor de R\$ 4.146,24 e Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. - Valor de R\$ 770,00, Processo no 99.1.678.18.0 - Convênio CAPES/PROAP 043/97.

Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Paulo Carlos; Contratadas: SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Valor de R\$ 6.082,94; Satelit Artigos para Laboratório Ltda. - Valor de R\$ 4.146,24 e Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. - Valor de R\$ 770,00, Processo no 99.1.678.18.0 - Convênio CAPES/PROAP 043/97.

Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Paulo Carlos; Contratadas: SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Valor de R\$ 6.082,94; Satelit Artigos para Laboratório Ltda. - Valor de R\$ 4.146,24 e Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. - Valor de R\$ 770,00, Processo no 99.1.678.18.0 - Convênio CAPES/PROAP 043/97.

Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Paulo Carlos; Contratadas: SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Valor de R\$ 6.082,94; Satelit Artigos para Laboratório Ltda. - Valor de R\$ 4.146,24 e Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. - Valor de R\$ 770,00, Processo no 99.1.678.18.0 - Convênio CAPES/PROAP 043/97.

Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Paulo Carlos; Contratadas: SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Valor de R\$ 6.082,94; Satelit Artigos para Laboratório Ltda. - Valor de R\$ 4.146,24 e Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. - Valor de R\$ 770,00, Processo no 99.1.678.18.0 - Convênio CAPES/PROAP 043/97.

Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Paulo Carlos; Contratadas: SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Valor de R\$ 6.082,94; Satelit Artigos para Laboratório Ltda. - Valor de R\$ 4.146,24 e Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. - Valor de R\$ 770,00, Processo no 99.1.678.18.0 - Convênio CAPES/PROAP 043/97.

Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Paulo Carlos; Contratadas: SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Valor de R\$ 6.082,94; Satelit Artigos para Laboratório Ltda. - Valor de R\$ 4.146,24 e Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. - Valor de R\$ 770,00, Processo no 99.1.678.18.0 - Convênio CAPES/PROAP 043/97.

Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Paulo Carlos; Contratadas: SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Valor de R\$ 6.082,94; Satelit Artigos para Laboratório Ltda. - Valor de R\$ 4.146,24 e Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. - Valor de R\$ 770,00, Processo no 99.1.678.18.0 - Convênio CAPES/PROAP 043/97.

Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Paulo Carlos; Contratadas: SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Valor de R\$ 6.082,94; Satelit Artigos para Laboratório Ltda. - Valor de R\$ 4.146,24 e Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. - Valor de R\$ 770,00, Processo no 99.1.678.18.0 - Convênio CAPES/PROAP 043/97.

Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Paulo Carlos; Contratadas: SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda. - Valor de R\$ 6.082,94; Satelit Artigos para Laboratório Ltda. - Valor de R\$ 4.146,24 e Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda. - Valor de R\$ 770,00, Processo no 99.1.678.18.0 - Convênio CAPES/PROAP 043/97.

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 98.1.188.71.8, resolveu autorizar o funcionamento do Curso de Especialização em Museologia do Museu de Arqueologia e Etnologia.

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 95.1.2594.25.7, do Regimento Geral resolveu autorizar a mudança de nomenclatura do Curso de Especialização em "Ortodontia" para "Ortodontia e Ortopedia Facial" da Faculdade de Odontologia de Bauru.

O Conselho de Pós-Graduação, tendo examinado as peças constantes do Processo 98.1.6894.1.1, resolveu autorizar a mudança de nomenclatura do curso e da área de "Fármacos e Medicamentos - Área: Química e Biologia" para "Ciências Farmacêuticas - Área: Fármacos e Medicamentos" da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão